

	<b>EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA</b>		<b>CÓDIGO:</b>	
			<b>CCG-FOR-33</b>	
<b>APROVADO POR:</b> SUPERINTENDENTE ACADÊMICA	<b>DATA:</b> 05/02/2020	<b>VERSÃO:</b> 07		

<b>UNIDADE:</b>	UNINORTE CENTRO
<b>CURSO:</b>	MATEMÁTICA

O Coordenador (a) Emiliano Augusto Reis Corrêa do curso de Matemática da UniNorte Centro, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no inciso II do art. 8º do Regulamento de Monitoria desta IES, resolve:

Art. 1º. Ficam abertas as inscrições para o processo seletivo de monitoria no período de 18/08/2022 a 28/08/2022 no link: [https://forms.office.com/Pages/ResponsePage.aspx?id=HIFgbJ5zRECh04xWqKUMh5QyTpmJoepOundpiNB\\_X35UNVIZUVhLRTcxMkFRWTIHRkpRRTQxREY0Ry4u](https://forms.office.com/Pages/ResponsePage.aspx?id=HIFgbJ5zRECh04xWqKUMh5QyTpmJoepOundpiNB_X35UNVIZUVhLRTcxMkFRWTIHRkpRRTQxREY0Ry4u) ou através do Código QR abaixo.



Art. 2º. O processo seletivo será realizado nos dias 29 e 30 de agosto e constará de prova escrita sobre todos os assuntos do programa da disciplina à qual o (a) discente está se candidatando, além da avaliação do histórico escolar do candidato.

Art. 3º. A banca examinadora será constituída de 03 (três) professores (as) do curso, ministrantes da disciplina afim, sendo um deles, designado pelo Coordenador do Curso para presidir os trabalhos.

Art. 4º. A nota final será a média aritmética das notas atribuídas pela banca examinadora à prova teórica e/ou prática (peso = 6) e ao **histórico escolar do aluno (peso = 4)**.

Art. 5º. As demais regras para o concurso são aquelas constantes no Regulamento de Monitoria.

	<b>EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA</b>		<b>CÓDIGO:</b>	
			<b>CCG-FOR-33</b>	
<b>APROVADO POR:</b> SUPERINTENDENTE ACADÊMICA	<b>DATA:</b> 05/02/2020	<b>VERSÃO:</b> 07		

Art. 6º. A vaga será destinada à (s) disciplina (s) constante no quadro abaixo:

<b>Professor (s)</b>	<b>Disciplina (s)</b>	<b>Curso(s)</b>	<b>Vagas</b>
RAIMUNDO NONATO SOUZA DOS SANTOS	CÁLCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL III	MATEMÁTICA	01
FRANCISCO DOUGLAS LIRA PEREIRA	MATEMÁTICA COMPUTACIONAL	MATEMÁTICA	01
RAIMUNDO NONATO SOUZA DOS SANTOS	FÍSICA GERAL	MATEMÁTICA	01

Art. 7º. Os casos omissos serão resolvidos por esta Coordenação do curso.

Art. 8º. Não haverá revisão de provas nem das notas atribuídas.

Manaus, 15 de agosto de 2022




---

PROF. EMILIANO CORRÊA  
COORDENADOR DO CURSO